

**PORTARIA PGJ/PI N° 186/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 24 de janeiro de 2020, as férias do Promotor de Justiça **ARI MARTINS ALVES FILHO**, respondendo pela Promotoria de Justiça de Barro Duro, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando o 13 (treze) dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
Procuradora-Geral de Justiça